



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO PRESENCIAL

Autos nº 0000495-20.2018.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 2ª Vara Cível da comarca de Biguaçu

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 13/2018-CGJ

Período da correição: 21-5-2018 a 25-5-2018

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessora Correicional: Lilian Zanini Tessaro

Analista Jurídico: Renato Vizentin



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 13/2018 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Biguaçu

Unidade: 2ª Vara Cível

Municípios integrantes: Antônio Carlos, Biguaçu e Governador Celso Ramos

Juiz titular: Yannick Caubet

Chefe de cartório: Gabriela de Oliveira

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição Virtual - 20-4-2015 a 19-6-2015, Autos n. 0000417-31.2015.8.24.0600

Competência: Resolução n. 20/2011-TJ: [...] Art. 4º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Biguaçu: I - processar e julgar: a) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); b) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, excetuadas as ações previstas na alínea "a" do inciso I do referido artigo) (Redação dada pelo art. 7º da Resolução TJ n. 6 de 18 de março de 2015); c) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e habeas data); e f) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nas alíneas "a", "b" e "d", "e" e "f" do inciso I deste artigo, e as cartas de ordem e cartas precatórias relacionadas a essas matérias, atualmente em tramitação na 1ª Vara Cível da comarca de Biguaçu, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível. Art. 5º As ações cíveis em geral (art. 94 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), as cartas precatórias e as cartas de ordem cíveis cuja competência para o processamento e julgamento não seja privativa serão distribuídas igualmente entre a 1ª e a 2ª Vara Cível da comarca de Biguaçu, ressalvada a competência da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da comarca da Capital para processar e julgar as recuperações judiciais, falências e seus incidentes (Redação dada pelo art. 4º da Resolução TJ n. 32 de 15 de dezembro de 2017). Parágrafo único. Não haverá redistribuição dos processos referidos no "caput" deste artigo, ingressados até a data de instalação da Vara Criminal da comarca de Biguaçu. A unidade está incluída na DTR Fiscal, conforme Resolução GP/CGJ n. 9/2017.

Entrância: Final

Observações: O juiz assumiu a unidade em 9-2-2018.



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	18.719
1.1.2	Processos em andamento	18.620
1.1.3	Procedimentos em andamento	99

Observações

- a) Primeira verificação:
- a.1) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Maio de 2018 (fl. 13).
- a.2) Segundo dados extraídos do Programa Inspeção Virtual em 14-5-2018, há 12.804 processos com as classes "Execução Fiscal", "Embargos à Execução Fiscal" e "Embargos Infringentes na Execução Fiscal". Destes, 12.677 estão no fluxo "DTR-Fiscal".
- a.3) A unidade possui 3.213 processos de execução fiscal sobrestados. Nesta situação, o SAJ Estatística considera os que estão "suspensos" e "arquivados administrativamente" no final do período.

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	16.586
1.2.2	Processos em andamento	16.490
1.2.3	Procedimentos em andamento	96

Observações

- a) Primeira verificação: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Maio de 2018 (fl. 13).

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Gabinete

Processos conclusos

	Indicador	Primeira Verificação
1.3.1	Quantidade total de processos com o juiz	4.522
1.3.1.1	Quantidade total de processos físicos com o juiz	62
1.3.1.2	Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	4.460

Observações

- a) Primeira verificação: mês de referência Maio de 2018.

Audiências

	Indicador	Primeira verificação
1.3.2	Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias	2

Observações

- a) Padrão de conformidade (item 1.3.2): o relatório não deve trazer registro.
- b) Primeira verificação em 14/05/2018 (fl. 14).



Indicador	Primeira Verificação
1.3.3 Quantidade de audiências designadas	146

Observações

a) Primeira verificação: data da audiência mais longínqua: 31/08/2018 (fls. 15-18).

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

Indicador	Total	Média Mensal
1.4.1 Janeiro a dezembro de 2016	3.673	306,08
1.4.2 Janeiro a dezembro de 2017	4.238	353,17
1.4.3 Janeiro a abril de 2018	3.316	829,00

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

1.5 FILAS DE TRABALHO-Processos eletrônicos

Indicador	Primeira Verificação
1.5.1 Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias Cível - Genérico - Processo	6.837
1.5.1.1 Ag. Análise do Cartório	3
1.5.1.2 Ag. Encerramento do Ato	55
1.5.1.3 Ag. Pagamento - Precatório/RPV	1
1.5.1.4 Ag. Prazo	30
1.5.1.5 Análise do Cartório - Trânsito em Julgado	1
1.5.1.6 BacenJud - Concluso/Decisão	2
1.5.1.7 Concluso - Recurso	10
1.5.1.8 Concluso para Decisão Interlocutória	124
1.5.1.9 Concluso para Despacho	112
1.5.1.10 Concluso para Despacho - Emenda da Inicial	1
1.5.1.11 Concluso para Despacho Inicial	3
1.5.1.12 Concluso para Sentença	2
1.5.1.13 Lista Pública	7
Execução Fiscal - Processos	
1.5.1.14 Ag. Análise do Cartório	3
1.5.1.15 Ag. Encerramento do Ato	24
1.5.1.16 Cumprir - Urgente	12
Execução Fiscal Automatizado - Fase de Expropriação e	
1.5.1.17 Aguardando Análise do Chefe de Seção	238
1.5.1.18 Aguardando Manifestação do Executado	1
1.5.1.19 Análise do Cartório - Trânsito em Julgado	48
1.5.1.20 Concluso para Decisão Interlocutória	4



Execução Fiscal Automatizado - Fase de Garantia -		
1.5.1.21	Aguardando Análise do Chefe de Seção	2
1.5.1.22	Aguardando Assinatura do Juiz - Curador Especial	3
1.5.1.23	Aguardando Correio	2
1.5.1.24	Aguardando Mandado - Oficial de Justiça	8
1.5.1.25	Aguardando Manifestação do Executado	3
1.5.1.26	Aguardando Manifestação do Exequente	50
1.5.1.27	Aguardando Valor Atualizado	768
1.5.1.28	BacenJud - Concluso/Decisão	2
1.5.1.29	Concluso para Decisão Interlocutória	10
1.5.1.30	Concluso para Despacho	2
1.5.1.31	Concluso Redirecionamento	2
1.5.1.32	Cumprir - Urgente	1
1.5.1.33	Expedir Mandado de Penhora, Avaliação e Registro	1
Execução Fiscal Automatizado - Fase de Resistência e		
1.5.1.34	Aguardando Análise do Chefe de Seção	10
1.5.1.35	Aguardando Manifestação do Exequente	1
1.5.1.36	Petição Inicial - Embargos à Execução	1
Execução Fiscal Automatizado - Fase Postulatória -		
1.5.1.37	Ag. Digitalização	2
1.5.1.38	Aguardando Análise do Chefe de Seção	98
1.5.1.39	Aguardando Assinatura do Juiz - Decisão	16
1.5.1.40	Aguardando Correio	567
1.5.1.41	Aguardando Emenda da Inicial	74
1.5.1.42	Aguardando Mandado - Oficial de Justiça	6
1.5.1.43	Aguardando Manifestação do Executado	55
1.5.1.44	Aguardando Manifestação do Exequente	221
1.5.1.45	Aguardando Manifestação do Exequente - Extinção	1
1.5.1.46	Aguardando Manifestação do Exequente - Recursal	15
1.5.1.47	Aguardando Manifestação Exequente - Endereço	96
1.5.1.48	Aguardando Pesquisa de Endereços	4.014
1.5.1.49	Concluso - Recurso	1
1.5.1.50	Concluso para Decisão Interlocutória	5
1.5.1.51	Concluso para Despacho	26
1.5.1.52	Cumprir - Urgente	4
1.5.1.53	Cumprir Carta Precatória	1
1.5.1.54	Expedir Carta Precatória	22
1.5.1.55	Expedir Edital de Citação	4
1.5.1.56	Processos Recebidos do 2º Grau	1
1.5.1.57	Recebido Contadoria	51
Juizado Especial Fazendário - Processo		
1.5.1.58	Concluso para Decisão Interlocutória	4
1.5.1.59	Concluso para Sentença	3
1.5.1.60	Lista Pública	3

Observações

- a) Algumas filas do fluxo de trabalho foram analisadas, constatando-se o que segue:
a.1) Verificação 1 realizada em: 14-5-2018.



b) FILA DE PROCESSO

b.1) CUMPRIR URGENTE:

Verificação 1: existem 183 processos na fila. O mais antigo data de 22-2-2018.

c) FILA PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA

c.1) AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA:

Verificação 1: existem 1.274 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 21-3-2017. Há mais 151 petições com data de entrada na fila no ano de 2017, ao passo que as demais são do ano 2018.

c.2) AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS:

Verificação 1: existem 17 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 4-4-2017. Há mais 2 petições com data de entrada na fila no ano de 2017, ao passo que as demais são do ano 2018.

1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

	Indicador	Primeira Verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	4.828
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	25,79%

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 14/05/2018 (fls. 19-130).

1.6.2	Processos sem movimento há mais de 365 dias por ano da última movimentação (Data da movimentação mais antiga: 19/01/2010)	
-------	---	--

Processos físicos e eletrônicos em gabinete

	Ano da última movimentação	Primeira Verificação
1.6.2.1		
1.6.2.1.1	2013	2
1.6.2.1.2	2015	149
1.6.2.1.3	2016	19
1.6.2.1.4	2017	7
1.6.2.1.5	Total	177

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 14/05/2018 (fls. 131-137).



Processos físicos e eletrônicos em cartório

		Primeira Verificação
1.6.2.2	Ano da última movimentação	
1.6.2.2.1	2010	11
1.6.2.2.2	2011	32
1.6.2.2.3	2012	93
1.6.2.2.4	2013	638
1.6.2.2.5	2014	1.217
1.6.2.2.6	2015	528
1.6.2.2.7	2016	774
1.6.2.2.8	2017	897
1.6.2.2.9	Total	4.190

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 14/05/2018 (fls. 138-232).

	Indicador	Primeira Verificação
1.6.3	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	0
1.6.4	Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0
1.6.5	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	14
1.6.6	Meta 2 – Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017: no 1º grau, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 e nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014	444
1.6.7	Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa: Identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão	11
1.6.8	Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas – Julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau	13

Observações

- Itens 1.6.3 e 1.6.4: não se aplicam em face da competência da unidade.
- Padrão de conformidade (item 1.6.5): o relatório não deve trazer registro.
- Primeira verificação em 14/05/2018 (fls. 233-248).
- 1) Itens 1.6.6 a 1.6.8: dados do mês de dezembro de 2017, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.



PENDÊNCIAS

1.6.9	Pendências em aberto (período : 01/01/1900 a 30/04/2018)	Primeira verificação
	Peticionamento eletrônico (registro mais antigo: 03/07/2015)	92
	Petição Intermediária (registro mais antigo: 23/10/2001)	1.676
	Mandados (registro mais antigo: 05/04/2006)	252
	AR (registro mais antigo: 03/11/2011)	134

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.
b) Primeira verificação em 14/05/2018 (fls. 249-280).
b.1) Ressalta-se que do total de 1.676 pendências de petições intermediárias, 543 referem-se efetivamente a petições pendentes de juntada. As demais pendências referem-se a cadastro de advogado e análise de juntada automática, que são geradas automaticamente pelo sistema.

AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO

	Indicador	Primeira verificação
1.6.10	Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo'	0
1.6.11	Processos ativos com localização física 'Superior Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de	1
1.6.12	Processos ativos com localização física 'cartório - processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP)' ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)'	0
1.6.13	Processos ativos com localização física 'devolvido à origem', 'entregue à parte' ou 'remetido'	0
1.6.14	Processos principais ativos com execução de sentença iniciada	62

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
b) Primeira verificação em 14/05/2018 (fls. 281-283).

MANDADOS

	Indicador	Primeira verificação
1.6.15	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	138

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
b) Primeira verificação em 14/05/2018 (fls. 284-288).
b.1) Mandado mais antigo: 30/12/2001.



PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

Indicador	Valor	
	Total	+100d
1.6.16 Outros setores		
1.6.16.1 Contadoria - Cálculos e Atualizações	10	0
1.6.16.2 Contadoria - Custas Finais	58	0
1.6.16.3 Contadoria - Custas Intermediárias	0	0
1.6.16.4 Distribuição	51	2
1.6.16.5 Ministério Público	95	0
1.6.16.6 Petição Inicial - Ag. Digitalização	0	0
1.6.16.7 Serviço Social	1	1

Observações

a) Primeira verificação em Maio de 2018 (fl. 289).

PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

1.6.17 Quantidade total de processos em carga

Indicador	Valor	
	Total	+100d
Local	556	
Cargas internas		
1.6.17.1 Cartório da Distribuição	1	0
1.6.17.2 Contadoria	41	0
1.6.17.3 Juiz Luciana Santos da Silva	2	1
1.6.17.4 Juiz Yannick Caubet	60	0
1.6.17.5 Ministério Público	24	0
Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ		
1.6.17.6 Advogado	400	40
1.6.17.7 Perito	28	1

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).

b) Primeira Verificação: mês de referência Maio de 2018 (fls. 290-291).

b.1) Não foi localizada Portaria designando a magistrada indicada no item 1.6.17.3 para, no mês em questão, atuar na unidade.

1.6.18 Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Valor	
	Total	+30d
Atendimento		
1.6.18.1 Cartório - Recebido do Advogado	1	0
1.6.18.2 Cartório - Recebido do	1	1



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

Contador		
1.6.18.3	Cartório - Recebido do Juiz	3 0
1.6.18.4	Cartório - Recebido do Promotor	1 0
Remessa/recebimento/relação/certificação		
1.6.18.5	Cartório - Ag. confecção de relação	286 63
1.6.18.6	Cartório - Aguardando	2 0
1.6.18.7	Cartório - Aguardando AR	45 15
1.6.18.8	Cartório - Aguardando carta precatória	0 0
1.6.18.9	Cartório - Aguardando mandado	34 17
1.6.18.10	Cartório - Aguardando publicação relação	291 109
1.6.18.11	Cartório - Arquivar	42 0
1.6.18.12	Cartório - Escaninho Delegacia	0 0
1.6.18.13	Cartório - Escaninho do Advogado	0 0
1.6.18.14	Cartório - Escaninho do Juiz	4 0
1.6.18.15	Cartório - Escaninho do Promotor	2 0
1.6.18.16	Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0 0
1.6.18.17	Cartório - Mesa do Escrivão	0 0
1.6.18.18	Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas)	4 0
1.6.18.19	Cartório - Mesa 01 a 10	13 1
1.6.18.20	Cartório - Prazo 1 a 31 Expedição/cumprimento	473 264
1.6.18.21	Cartório - Cumprir despacho	339 193
1.6.18.22	Cartório - Cumprir despacho urgente	24 0
1.6.18.23	Cartório - Expedir alvará	5 0
1.6.18.24	Cartório - Expedir correspondência	0 0
1.6.18.25	Cartório - Expedir edital	0 0
1.6.18.26	Cartório - Expedir formal	0 0
1.6.18.27	Cartório - Expedir mandado	0 0
1.6.18.28	Cartório - Expedir precatória	0 0
Organização/juntada		
1.6.18.29	Cartório - Aguardando Juntada	0 0
1.6.18.30	Cartório - Aguardando petição	48 11
1.6.18.31	Cartório - Aguardando resposta de ofício	1 1

Observações

- Primeira verificação em 14/05/2018. Escaninho do Juiz (fl. 292).
- Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".



1.7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador	Primeira verificação
1.7.1 Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	0
1.7.2 Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	0
1.7.3 Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	0
1.7.4 Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0
1.7.5 Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0
1.7.6 Mandados de prisão em aberto com erros	0
1.7.7 Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	50

Observações

- a) Itens 1.7.1 a 1.7.7: não se aplicam em face da competência da unidade.
- b) Primeira verificação em 14/05/2018 (fls. 293-294).

1.7.8 Réu Preso Provisório	46
Réu Preso Definitivo	100
Total	146

Observações

- a) Item 1.7.8: não se aplica em face da competência da unidade.
- b) Primeira verificação em 14/05/2018 (fls. 295-299).

1.7.9	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]

1.7.10	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]

1.7.11	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]



Observações

- a) Itens 1.7.9 a 1.7.11: não se aplicam em face da competência da unidade.
a.1) Item 1.7.10: embora o relatório não se aplique à unidade em razão de sua competência, os registros apontados devem ser regularizados.
b) Primeira verificação em 14/05/2018 (fls. 300-301).

1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Indicador	Primeira verificação
1.8.1 Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	-

Observações

- a) Item 1.8.1: não se aplica em face da competência da unidade.

Indicador	Primeira verificação
1.8.2 Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	-

Observações

- a) Item 1.8.2: não se aplica em face da competência da unidade.

Indicador	Primeira verificação
1.8.3 Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	-

Observações

- a) Item 1.8.3: não se aplica em face da competência da unidade.

Indicador	Primeira verificação
1.8.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	Alimentado

Observações

- a) Primeira verificação em 14/05/2018.
a.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória.
a.1) Unidades com competência para Fazenda Pública: a consulta ao SAJ (período 9-5-2015 a 13-5-2018) foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa. Dentre as classes processuais e o período especificados acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.



1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Primeira verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	-

Observações

Item 1.9.1: não se aplica em face da competência da unidade.



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido prazo a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 11 de junho de 2018.

Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Técnica Correicional - Mat. 6.508

Renato Vizentin
Analista Jurídico - Mat. 14.424